

artigo 151.º do Regulamento, com a redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/93, de 2 de Novembro;

2.3 — Ter, na respectiva categoria, pelo menos, três anos de *Bom* e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições legais pertinentes do referido Regulamento e nos decretos-leis acima citados.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, deverão ser dirigidos ao director regional da Administração da Justiça, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço e enviados à Direcção Regional da Administração da Justiça, sita à Avenida de Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

14 de Março de 2005. — O Director Regional, *Jorge Freitas*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 7744/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 20 de Janeiro de 2005 (publicado, com o n.º 2732/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005), foi determinada a continuação e o desenvolvimento do projecto de informatização da jurisprudência dos tribunais superiores, cujas tarefas são desempenhadas por magistrados judiciais e do Ministério Público, designados pelo presidente do tribunal, prorrogando-se a vigência do despacho do Secretário de Estado da Justiça de 31 de Março de 2004 (publicado, com o n.º 7546/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Abril de 2004), «com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e até que se mantenham os pressupostos que lhe são subjacentes».

Assim, ouvido que foi o conselho consultivo do Supremo Tribunal Administrativo, designo, para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projecto de informatização da jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, os seguintes magistrados:

Juiz conselheiro Dr. António Fernando Samagaio.

Juiz conselheiro Dr. Fernando Manuel Azevedo Moreira.

Juiz conselheiro Dr. Adelino Lopes (que, a partir de 1 de Abril de 2005, será substituído pelo juiz conselheiro Dr. António José Pimpão).

Juiz conselheiro Dr. Rosendo Dias José.

Juiz conselheiro Dr. Jorge Manuel Lopes de Sousa.

Procurador-geral-adjunto Dr. António Mota Salgado.

29 de Março de 2005. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro Presidente

Aviso (extracto) n.º 3869/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 17/2005, de 31 de Março, do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas:

Eleonora Maria Reis Domingos Pereira Pais de Almeida — nomeada auditora-coordenadora, em regime de substituição, do Departamento de Consultadoria e Planeamento, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 1, alínea *m*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por analogia, bem como nos artigos 18.º e 19.º do regulamento de organização e funcionamento da DGTC-sede (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 10 de Maio de 2000), enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

31 de Março de 2005. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

Aviso (extracto) n.º 3870/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 18/2005, de 31 de Março, do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas:

Zulmira Rosa Jacinto Gonçalves Sequeira Queiroz — nomeada auditora-chefe, em regime de substituição, do Departamento de Consultadoria e Planeamento, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 1, alínea *m*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como nos artigos 18.º e 19.º do regulamento de organização e funcionamento da DGTC-sede (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 10 de Maio de 2000), enquanto durar o impedimento da respectiva titular.

31 de Março de 2005. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

Direcção-Geral

Aviso n.º 3871/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Tribunal de Contas, de 23 de Março de 2005, exarado no uso de competência delegada nos termos do despacho n.º 1705/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 24 de Janeiro de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral à categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, para provimento de seis lugares da categoria de técnico superior principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sede, previsto no Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, e aprovado pela Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento dos referidos lugares vagos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste na elaboração de estudos, pareceres e relatórios de natureza jurídica, económica ou financeira no âmbito das atribuições dos serviços de apoio da DGTC.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da DGTC ou noutra dependência existente em Lisboa.

O pessoal dos serviços de apoio ao Tribunal de Contas está sujeito ao dever de disponibilidade permanente.

5 — São requisitos gerais de admissão a concurso os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — São requisitos especiais de admissão a concurso:

Possuir uma licenciatura na área de Direito, Economia ou Gestão de Empresas;

Estar provido na categoria de técnico superior de 1.ª classe pelo menos há três anos classificados de *Bom*, tal como exige a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso tipo a solicitar, pessoalmente, à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, ou pelo correio, para a Avenida de Barbosa do Bocage, 61, 1069-045 Lisboa. O requerimento e os documentos referidos no n.º 6.2 deverão ser entregues em mão ou enviados, em carta registada com aviso de recepção, para este último endereço, dentro do prazo referido no n.º 1.

8 — Dos requerimentos de admissão deverão constar:

- Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias com indicação da média final de curso;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou possam constituir motivo de preferência legal;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão no caso referido na alínea *b*), dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e com indicação da média final de curso;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
- Declaração passada e autenticada pela entidade onde foram exercidas as funções que descreva e as tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;